



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

PORTARIA Nº 315/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.09.2022 à 30.09.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

MATRÍCULA

NOME

73	ADRIANO GOMES DE MELO
1853	ADRIANO TITO DA SILVA
843	ALDENI FREIRE DE SÁ
1268	ALDENISE RODRIGUES ALVES FREITAS
31879	AMÉLIA GABRIELA DE SOUZA
1473	ANDREA OLIVEIRA BATOMARCO
450	AURICELIO AURELIO DIAS
31388	CICERA CAJUEIRO DE SOUZA
525	CICERA PAIXÃO DE LIMA
877	CICERO COSTA DA SILVA
1484	CINTHIA MIRIS DA GRAÇA FRANCO
90	CLAUDIEJANIO JOSE DE OLIVEIRA
32041	CLECIA BERRETO DE LIRA
894	GINELVA ALCINA DE OLIVEIRA
1892	JOADSON DANIEL DA CRUZ
30732	JOSELIA DA SILVA FERREIRA SOUZA
981	JOSIENE DA SILVA MENEZES
1452	JOSINEIDE SANTOS GOMES DE MELO
1044	JOSINETE MARIA DE QUEIROZ
30469	JUSSARA ROSA DE ALMEIDA
985	MARIA EDIVANIA DA SILVA OLIVEIRA
30669	MICHELLE SIQUEIRA CARDOSO
31919	RUBENS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
32045	SAYONARA LEITE DA SILVA BARROS
30084	VALQUIENE VITORINO OSMINO DA SILVA
32047	WELLEN ARKYMONE SOUZA ARAÚJO
32066	YEDA MENEZES LIMA GOMES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de setembro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-2022/1214114029.pdf>
assinado por: idUser 118